

Informações do Processo

Nº Processo: 69107 **Ano:** 2008

Nome Processo: APROVAÇÃO DE EIV

Data da Criação: 28/11/2008

Nome: TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA

Email: ANDREI.CONTABILIDADE@GMAIL.COM

Movimentação do Processo

Seqüência: 1 **Situação:** ENVIADO

Setor: 022301 - Assessoria Técnico-Administrativa -IPPUL

Informação: Encaminha-se a CMPU para análise e parecer.

Situação Pendente:

Data Alteração: 28/11/2008

Seqüência: 2 **Situação:** ENVIADO

Setor: 022350 - Conselho Municipal da Cidade - IPPUL

Informação: O Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU encaminha, em anexo, para análise da Comissão Especial de Avaliação do Relatório de Impacto Ambiental Urbano, o RIAU referente do zoneamento no lote urbano denominado "Lote 1 da Quadra 23" do Loteamento Royal Tennis Residence e áreas 51 e52 do Lote nº83-84-85-REM 01 - Gleba Cafezal, município de Londrina - Pr. Lembramos que, conforme portaria nº 795 de 1º de agosto de 2005 e o art.5º do Regimento Interno do CMPU, o mesmo contará com uma equipe de apoio técnico composta por, no mínimo, 4 (quatro) servidores efetivos da Administração Municipal. Em tempo, solicitamos que a análise seja realizada até a data de 08/12/2008 e o relatório deve ser encaminhado para a secretaria, Designer - Claudia Stela M. Rodrigues - SIP nº 022350.

Situação Pendente:

Data Alteração: 28/11/2008

Seqüência: 3 **Situação:** ENVIADO

Setor: 021220 - Diretoria Técnica - SEMA

Informação: COMISSÃO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL URBANO - RIAU Local: Quadra 23 do Royal Tennis Residence, Lotes 50, 51, 52 e 53 - Gleba Cafezal - Londrina. Interessado: Teixeira & Holzmann Ltda Situação Atual Trata-se de lotes com área total de 90.707,80m² situados na Gleba Cafezal, atualmente classificados como ZR1 (Zona Residencial 1), onde pretende-se transformar em Zona Residencial 2 - ZR2 e Zona Comercial 6 - ZC6 para os lotes frontais para a Avenida Gil Abreu de Souza com o objetivo de potencializar o espaço a ser construído através de unidades residenciais e execução de construções comerciais. O terreno apresenta divisas com a Universidade Estadual de Londrina, a Avenida Gil de Abreu de Souza e a Escola Saint James. O entorno é caracterizado por condomínios residenciais e instituições de ensino. Parecer: Considerando o RIAU (Relatório de Impacto

Ambiental Urbano) original e as alterações apresentadas; Considerando que o empreendimento em questão mantém os parâmetros de baixa densidade (98,23hab/ha); Considerando que o empreendimento deverá apresentar projeto técnico devidamente aprovado pelos órgãos ambientais para o tratamento dos efluentes residenciais e comerciais; Considerando que o zoneamento proposto permite edificações com no máximo dois pavimentos, protegendo assim a paisagem urbana já configurada na região; Não existem óbices quanto à alteração de zoneamento proposto desde que: - O piso da área de estacionamento seja executado de forma a garantir maior permeabilidade possível e que o espaço também seja arborizado; - O sistema de tratamento de esgoto apresentado atenda à demanda do empreendimento, caso o sistema não seja eficiente o empreendedor deverá adotar novo sistema; - Sejam mantidas as árvores nativas significativas da flora local. Londrina, 01 de dezembro de 2008. ADILSON NALIN LUIZ - GEÓGRAFO PAULO CEZAR DOLIBAINA -BIÓLOGO HUMBERTO MARQUES DE CARVALHO - ARQUITETO MARIA SILVIA CEBULSKI - GEÓLOGA ENCAMINHE-SE AO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO EM 09/12/08.

Situação Pendente:**Data Alteração:** 09/12/2008**Seqüência:** 4**Situação:** ENVIADO**Setor:** 022350 - Conselho Municipal da Cidade - IPPUL

Informação: Resposta ao processo supramencionado, referente a solicitação através do RIAU, da Quadra 23 do Royal Tennis Residence, Lotes 50, 51, 52 e 53 - Gleba Cafezal - Londrina, de alteração de zoneamento. O Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU, concorda com o parecer elaborado pela comissão de análise do RIAU conforme transcrito abaixo: "Trata-se de lotes com área total de 90.707,80m² situados na Gleba Cafezal, atualmente classificados como ZR1 (Zona Residencial 1), onde pretende-se transformar em Zona Residencial 2 - ZR2 e Zona Comercial 6 - ZC6 para os lotes frontais para a Avenida Gil Abreu de Souza com o objetivo de potencializar o espaço a ser construído através de unidades residenciais e execução de construções comerciais. O terreno apresenta divisas com a Universidade Estadual de Londrina, a Avenida Gil de Abreu de Souza e a Escola Saint James. O entorno é caracterizado por condomínios residenciais e instituições de ensino. Parecer: Considerando o RIAU (Relatório de Impacto Ambiental Urbano) original e as alterações apresentadas; Considerando que o empreendimento em questão mantém os parâmetros de baixa densidade (98,23hab/ha); Considerando que o empreendimento deverá apresentar projeto técnico devidamente aprovado pelos órgãos ambientais para o tratamento dos efluentes residenciais e comerciais; Considerando que o zoneamento proposto permite edificações com no máximo dois pavimentos, protegendo assim a paisagem urbana já configurada na região; Não existem óbices quanto à alteração de zoneamento proposto desde que: - O piso da área de estacionamento seja executado de forma a garantir maior permeabilidade possível e que o espaço também seja arborizado; - O sistema de tratamento de esgoto apresentado atenda à demanda do empreendimento, caso o sistema não seja eficiente o empreendedor deverá adotar novo sistema; - Sejam mantidas as árvores nativas significativas da flora local."

Situação Pendente:**Data Alteração:** 17/12/2008**Seqüência:** 5**Situação:** ARQUIVADO**Setor:** 0223 - Instituto de Planejamento Urbano de Londri - IPPUL**Informação:****Situação Pendente:****Data Alteração:** 15/10/2010

**Cadastre ou altere seu email para acompanhar a movimentação do processo, digite o CNPJ ou CPF:
(sem pontos ou traços)**

CNPJ/CPF:

Nº Processo: 69107 Ano: 2008

Enviar

Nova Consulta